

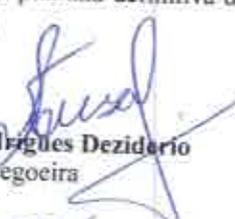


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16052016/09-001 – PMON

Aos Primeiro dia do mês de Junho do ano de 2016, às 09h00min, na sede do Poder Executivo, sito a Avenida das Nações nº 415, bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA. A Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 207/2016 composta pelos seguintes membros Pregoeira - Simone Rodrigues Dezidério, e Equipe de Apoio: Laudilina Caetana Murça, Rosilane Maciel Santos e Claudileia Rafalski Martins. Reuniram-se em sessão pública, para dirigir e realizar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 16052016/09-001-PMON, tipo menor preço por Lote. O presente tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA A SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRURGICOS ESPECIALIZADOS (UROLOGIA, ORTOPEdia, PEDIATRIA E CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDOS. Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe de apoio, e informou que houve a retirada do edital pelas empresas, por seus representantes: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA EPP, CNPJ: 05.009.287/0001-34, representada pelo Sr. KATIA AUXILIADORA FERNANDES, portador do RG nº 12158553 SSP/MG; Em seguida solicitou aos presentes que se identificassem entregando a documentação de credenciamento. Foi constatada a presença das seguintes empresas: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA EPP, CNPJ: 05.009.287/0001-34, representada pelo Sr. KATIA AUXILIADORA FERNANDES, portador do RG nº 12158553 SSP/MG; A empresa HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA EPP, optou por fazer benefício quanto à classificação de empresa tipo "ME" e/ ou "EPP", sendo considerada a empresa presente credenciada com seu respectivo representante. Após o credenciamento, a Pregoeira solicita o envelope contendo a proposta, após análise da mesma a Pregoeira inicia a fase de negociação. **LOTE 01:** A licitante HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA EPP, apresenta proposta no valor de R\$ 742.800,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais); A Pregoeira inicia fase de negociação ao qual segue em anexo. A empresa vencedora do **LOTE 01** é a licitante HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA EPP que após a negociação apresentou a proposta final de R\$ 742.800,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), por se tratar de valor referente a tabela SUS. Encerrada a negociação do **LOTE 01**, é feita a análise da documentação de habilitação da empresa, a qual a licitante deixou de apresentar o **item 8.9.2. (certidão simplificada da Jucepa)**, ficando assim inabilitada, considerando o principio da economicidade, utilizando o benefício do art. 48, parágrafo 3º, a licitante tem o prazo de oito dias úteis para estar apresentado o item em questão, a não apresentação da documentação, a mesma será considerada inabilitada e o processo fracassado. A Pregoeira pergunta se alguém tem interesse em interpor com recurso em relação a todo o procedimento realizado, e todas abrem mão, não tem interesse. A Pregoeira declara vencedora a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA EPP no **LOTE 01**, conforme mapa de preço e resumo de proposta da vencedora que segue em anexo. A Pregoeira informou que a licitante tem o prazo de 48 horas para apresentar a planilha definitiva de preço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Simone Rodrigues Dezidério
Pregoeira


Laudilina Caetana Murça
Equipe de apoio


Rosilane Maciel Santos
Equipe de apoio


Claudileia Rafalski Martins
Equipe de apoio

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA
SENHORA DE NAZARE LTDA EPP
CNPJ: 05.009.287/0001-34